

Nota à imprensa

2019.11.22

I – Sobre a discussão pública do PDM

1 – Política com as pessoas e para as pessoas

- a) O Partido Socialista, sobre revisão do Plano Diretor Municipal, desenvolveu, desde outubro de 2018, vinte e quatro ações de sensibilização, trabalho, debate e esclarecimento em todas as freguesias, sobre os vários documentos e projetos que fazem parte do Plano ou a propósito do Plano.
- b) As sessões foram abertas a todos os cidadãos (militantes, autarcas, associações, pessoas singulares), nas sedes das Juntas de Freguesia, em centros sociais, em espaços de fundações. Recebeu na Sede. Trabalhou com académicos. Apresentou documentos-proposta, defendeu ideias, deu e dá voz aos aveirenses, de maneira particular aos que são esquecidos, ignorados ou não podem falar.
- c) O PS-Aveiro cumpre as suas obrigações com as responsabilidades públicas e privadas. Articula as suas posições dentro do quadro dos seus estatutos, que são públicos, e rejeita com a máxima veemência todas as tentativas, frustradas, de terceiros tentarem sonegar a transparência, a valorização das diferentes opiniões ou pontos de vista, qualquer ingerência democrática ou ditatorial de calar a voz e a ação política dos seus militantes e cidadãos.
- d) Todos aqueles que vêm contra Aveiro e contra os aveirenses; que atentem contra o património material e imaterial de Aveiro, cidade e Município; que ignorem a democracia e a pluralidade, de forma implícita ou explícita; que não acolham todos por igual, com equidade e justiça; que destratem a dignidade das pessoas, tanto as mais eruditas como as mais simples, terão a oposição resiliente e determinada do Partido Socialista-Aveiro.
- e) O Partido Socialista assume a responsabilidade ética e política de afirmar taxativamente que luta sem medo contra todas as tentativas de calar, descredibilizar ou limitar o uso democrático da liberdade de expressão e ação.
- f) Quem não sabe fazer concertação nem a valoriza, vê isso como um mal; e tenta vitimizar-se perante o funcionamento da democracia.

2 – Oportunidade desperdiçada

A Revisão do Plano Diretor Municipal de Aveiro é mais um exemplo da gestão municipal atabalhoada como o Presidente da Câmara tentar subjugar Aveiro e silenciar os aveirenses. No caso, ter quatro anos em sucessivas prorrogações do prazo para fazer a revisão em causa, chega a vangloriar-se de recorrer a horas extraordinárias dos profissionais do Município (reconheça-se o trabalho e o heroísmo na paciência para desempenhos nestas condições!) para poder cumprir um contrarrelógio sem sentido que, ou tem algum interesse especial ou é de profundo desnorte no tempo dado para tratar com a devida ponderação, sem desbaratar dinheiro público, como, por exemplo, já aconteceu com a denúncia do contrato com a SUMA.

Aveiro não pode ser apenas palco para outros voos. Não cuidar das pessoas, dos seus problemas diários (resposta atempadas, transportes, serviços de proximidade, arranjo de passeios, património cultural e ambiental, respeito pelo comércio local, habitação a custos controlados,...) é destruir o fundamental na governança do poder local autárquico.

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA, e a análise dos dados aí vertidos, suscitam ilações de grande apreensão.

- Grande parte das 177 participações registadas foram rejeitadas (44%);
- Das 177 participações registadas apenas 23% (59, em números absolutos) tiveram parecer favorável.

- Houve duas sessões públicas (feitas na cidade) para apresentar e esclarecer.

Este dado ajuda a fundamentar que, sobre 33% das participações, tivesse recaído a decisão de as considerar “situações onde não se aplicava este fator” ou, então, foram anuladas por serem incómodas.

Também é relevante constatar-se que das 177 participações registadas, o maior número, 71, foram sobre “Alteração da classificação do solo”. Participações em que é sugerida a alteração da classificação do solo, implicando a redelimitação do perímetro urbano e conseqüente alteração da qualificação do solo rústico para solo urbano, através da exclusão de áreas da REN e da RAN. E destas 71, apenas 16 tiveram resposta favorável, 22.5%. A propalada liderança nacional e capacidade de negociar com as entidades nacionais e comissão de acompanhamento reflete-se nestes números.

Em matéria sobre questões mais de acordo com a cidade (Participações em que é sugerida a alteração da qualificação do solo, maioritariamente do solo urbano, implicando uma redelimitação da categoria ou subcategoria de espaço. Reclamações relativas à perda de capacidade construtiva relativamente ao PDM em vigor ou ao Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (PUCA) ou que reclamam direitos subjetivos) houve 46 participações. E estas tiveram 52% de respostas favoráveis.

- Os 40 atendimentos presenciais não têm qualquer registo comprovativo do ato e das respostas às questões que terão sido colocadas, o que permite concluir que sejam matérias colocadas à discricionariedade.

Torna-se claro:

- As pessoas são esquecidas. A proximidade é apenas bordão para enganar quem está menos atento. A grande maioria dos aveirenses continuam esquecidos, deixados ao abandono das questões fulcrais que mexem com a sua vida e o seu património privada;

- A coesão municipal e continuidade urbana são assuntos sem coerência.

Não são consideradas novas áreas de reabilitação urbana nos centros das freguesias (que potenciará, por exemplo, reabilitação dos prédios particulares com IVA a 6%). Não há valorização nem qualificação do património cultural. Ignora-se a possibilidade de fomentar a habitação a preços controlados. Não é equacionada a mobilidade suave e ativa as ruas da “cidade nascente” ou ex-EN 109.

O Partido Socialista participou na discussão pública do PDM como em todos os momentos em que é chamado a participar efetivamente, com sentido; como participa em todas as políticas públicas sobre a vida de Aveiro e dos aveirenses. Nenhuma das propostas foi aceite - como também se tem vindo a verificar noutras ocasiões e dossiers.

II - Reafirmamos por isso a nossa posição: Aveiro e os aveirenses no centro das preocupação e ação municipal

1. Porque não existiu a tradicional abordagem ao centro histórico?

Aveiro é uma cidade de grande diversidade histórica, morfológica e arquitetónica.

O centro histórico medieval, o Bairro da Beira Mar, a Avenida / Boulevard da Estação (Lourenço Peixinho), o Eixo Histórico Beira Mar – Rua do Carmo – Esgueira, o Centro Histórico de Esgueira, outrora sede de concelho. O Eixo das Avenidas Mário Sacramento e sobretudo 25 de Abril com as marcações arquitetónicas e culturais dos Liceus, o Bairro da Sé, o Bairro do Alboi e tantos outros espaços urbanos singulares da cidade são exemplo dessa diversidade histórica que conferem identidade à urbe e idiossincrasia às suas culturas específicas.

Reduzir esta riqueza urbana a duas classes de espaço é absolutamente redutor desta riqueza e formal e intelectualmente confrangedor. É também extremamente perigoso, pela uniformidade que cria em locais que sempre foram diversos.

A ausência absoluta de uma classe de espaço do PDM referente ao Centro Histórico e Zona Antiga que garanta a manutenção das suas características específicas, quer arquitetónicas quer morfológicas, é um caso inédito nos PDM portugueses. Importa criar regras próprias no sentido da preservação patrimonial ativa.

A falta de uma abordagem específica para as diferentes áreas da cidade torna este PDM perigoso do ponto de vista cultural e identitário. A classe de espaço adotada para esta e outras áreas da cidade não defende as características próprias e idiossincráticas da cidade.

Também não se percebe o valor do centro histórico de Esgueira ou o Centro Histórico de Eixo.

Também não parece ter em conta a necessidade de realização de ARU e ORU para as vilas de Eixo - Eirol, São Jacinto, Cacia, entre outros lugares passíveis de possuir uma ORU com os consequentes benefícios fiscais tendentes à reabilitação do património.

2. Na revisão do PDM não se vislumbram políticas coesão territorial municipal

A componente da coesão territorial que o atual Plano de Urbanização e do Plano Diretor Municipal continham nas propostas da Cidade Nascente (agora intitulada Cidade Nova) parecem ser negligenciadas nesta proposta de plano ao retirar o conceito de “Centralidades” em áreas estratégicas do Concelho, tão importantes para o fomento do aparecimento de funções de proximidade em relação e “micro-interlands” que as utilizam. Parecem faltar assim as centralizares de freguesia tão importantes para o comércio de proximidade.

Na verdade, a ausência de definição de centralidades contraria dinâmicas locais e opõe-se à capacidade endógena dos territórios criarem comunidades que reduzam a dependência diária da cidade para efeitos de funções de utilização diária, com a consequente redução das deslocações

necessárias e o desenvolvimento da economia circular, ambos contributos fundamentais para o combate ao aquecimento global.

Estas centralidades, agora negligenciadas, aproveitariam o potencial funcional instalado, localizam-se em precedentes construtivos e em localizações estratégicas que lhe conferem, justamente, um carácter de centralidade existente ou potencial. Do mesmo modo afirma o papel das freguesias mais afastadas da cidade como essenciais para um processo de coesão territorial, social, cultural e urbanística.

Do mesmo modo acabaram as poucas áreas de atividades económicas de proximidade, junto a freguesias na cidade nova” que permitam a transferência das pequenas oficinas e unidades de armazenagem do menor urbano ou rústico, qualificando assim não só as atividades como também o espaço urbano e rural.

3. O Risco da “banalização urbana” pela Redução de classes de espaço e baixa avaliação do património local

Negligenciar o Património é criar condições para o fenómeno de “banalização urbana” da cidade. Quebrando fatores que marcam o tempo de construção da cidade retira referências aos meios. Neste sentido apenas fazer referência exclusivamente ao património classificado ou em vias de classificação, e ficando a sua presença no PDM apenas como condicionante, é uma atitude preguiçosa, se não for mesmo acintosa em relação a uma cultura, erudita e popular, de um território.

A elaboração de revisões de PDM aproveitam bem a oportunidade para inventariar edifícios, frentes urbanas e núcleos construídos, criando uma normativa específica para a sua preservação ativa. A crescente destruição que se tem assistido a edifícios de referência de interpretações arte-nova, modernismo e pós-modernismo, bem como os de arquitetura vernacular que bem expressam a cultura ancestral e contemporânea aveirense podem constituir-se como um crime cultural que não parece ter, nesta revisão do PDM, a inversão deste processo.

4. Mobilidade sustentável suave e ativa impõe outros dimensionamentos viários que não os previstos neste PDM

Apesar do anúncio da preocupação com a mobilidade sustentável a verdade é que as tabelas das portarias e as adotadas nesta revisão do PDM, afiguram-se excessivas e, por consequência, anacrônicas. Deste modo se procura conhecer se não irão adotar outros dimensionamentos previstos em manuais da mobilidade urbana sustentável, suave e ativa.

Do mesmo modo a sua dimensão também não se adequam aos novos parâmetros controle de velocidade do automóvel, de segurança de circulação ciclável e de promoção do modo de andar a pé, e que contrariam as mais recentes recomendações legais.

5. Transformar as estradas em ruas qualificando a cidade nascente

O sucessivo fenómeno de urbanização da cidade nascente impõe a requalificação de antigas estradas em ruas, concedendo condições de segurança de circulação, dotação de passeios, projetos de qualificação, dotação de mobiliários urbanos de apoio e luminárias adequadas.

Passar as estradas urbanizadas a ruas urbanas é um dos desígnios maiores para a qualificação da cidade nascente.

Em síntese, na revisão do plano não está legível a tipologia de intervenções de transformação de estrada a rua, uma vez que o processo urbano foi construído ao longo das estradas que, após a sua densidade de ocupação, carecem de intervenções de qualificação tais como dotação de passeios com o dimensionamento adequado e previsto na lei

6. Estrutura verde interrompida e a classificação do Jardim do Rossio como zona de construção

O reconhecimento da importância da presença de sistemas verdes no meio urbano é hoje em dia inquestionável, mas para além da sua presença também é essencial a sua continuidade, com reconhecido valor crescente no ordenamento municipal.

O seu estatuto advém da necessidade de criar amenização de temperaturas em constante aumento global, cativação de gases com efeito de estufa, percursos atrativos e de lazer e de desdensificação urbana, para além da sua importância como habitat para espécies animais e vegetais.

É assim difícil de justificar o corte da estrutura verde continua, não o ligando à ria como plano de água que se constituía como o epílogo natural dessa estrutura, com a interrupção no Rossio que o PDM considera como zona de construção.

Assim se solicita a explicação das razões pelas quais no na revisão do plano existe um corte abrupto de uma estrutura verde que teria de ser continua associando as linhas de água principais aos canais da ria e o da classificação de um espaço livre de Rossio como zona de construção.

Nas suas participações o Partido Socialista fez também questões muito concretas, que, no entanto, não vê respondidas no relatório de ponderação da discussão pública.

São elas:

Atendendo a que:

- a) O parecer final da CCDR refere que o parecer é favorável condicionado ao cumprimento de algumas questões, entre as quais: “Do nº 5 do artigo 40º, da Lei 58/2005, de 29/12, porquanto o regulamento do plano não estabelece as restrições necessárias para reduzir os riscos e os efeitos das cheias, bem como não estabelece que as cotas dos pisos inferiores das edificações devem ser superiores à cota local da máxima cheia conhecida.”
- b) A ata da reunião de concertação decorrente do parecer emitido pela APA/ARH Centro no âmbito da 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva refere: “Ficou também acordado que a APA e a CMA irão avançar em conjunto com a elaboração de um estudo técnico para a determinação da cota máxima de cheia, assumindo-se, após a sua execução, validação e formalização, o valor definido como o valor a usar na gestão urbanística das áreas inundáveis, assim como em medidas que se possam justificar de capacitação do Sistema de Eclusa e Comportas da Cidade de Aveiro...”.

Face ao exposto em a) e b) , surgem-nos as seguintes questões:

- Qual é a data prevista de finalização do estudo definido?
- Considera o Município de Aveiro que o parecer favorável não está condicionado à finalização e incorporação no plano dos resultados do estudo acordado entre a APA e o Município de Aveiro?
- Se o Plano for aprovado antes da definição de uma nova cota máxima de cheia, o regulamento será omissivo relativamente a uma cota máxima de cheia no período de

tempo que medeia a aprovação do plano e os resultados do estudo, podendo eventualmente permitir edificações que os resultados do estudo venham a considerar inadequadas?

7. “Estudos urbanísticos”?

Identificada a necessidade de colmatar a falta de detalhe do PDM, quer pela natureza deste tipo de planos, quer pela opção política de ter um documento “minimalista”, são apresentados como complementares ao PDM um conjunto de “estudos urbanísticos” sobre áreas emblemáticas de Aveiro: Agras do Norte; Área a Nascente da Estação de Comboios; Área a Sul do Pavilhão do Galitos; Avenida Dr. Lourenço Peixinho; Avenida Europa (ex-EN109); Baixa de Santo António; Parque de Feiras e Exposições; Parque Urbano Santa Joana (eixo Aveiro-Águeda).

No entanto, estes processos que se fazem coincidir no tempo, têm processos de construção muito distintos. Ao optar por “estudos urbanísticos” e não por planos de mais detalhe que o PDM (tais como planos de urbanização ou de pormenor, por ex.) passa-se de um processo de ordenamento do território que inclui a participação dos cidadãos e a discussão pública (princípios e direitos preconizados na legislação), para processos decididos na Câmara apresentados à oposição para votação com 48h de antecedência.

A opção por estudos urbanísticos, resulta também numa maior discricionariedade da decisão técnica pois, o seu processo de construção não implica um regulamento que tenha que ser seguido, mas sim orientações que podem ser ponderadas caso a caso.

Não concordamos com este processo de decisão “unipessoal” daquilo que se preconiza para zonas emblemáticas e nobres de Aveiro.

Quando vemos os estudos identificamos uma série de questões que mereceriam discussão alargada:

Na Baixa de Santo António, a opção pela eliminação da praça preconizada em plano de pormenor, que abriria aquela parte da cidade para o Jardim, e criaria um espaço mais aberto e digno nas traseiras do antigo Governo Civil.

No Parque Urbano dos Galitos porque não fazer uma continuação da ligação da 25 de Abril com a ex EN 109?

Na ex EN 109, por que não dar-lhe cada vez mais urbanidade limitando a continuação de áreas de atividade económica?

Na Avenida Lourenço Peixinho, não terá sentido avaliar as cêrceas edifício a edifício? Classificar imóveis considerando-os de Interesse Municipal? Criar regulamentação clara e inequívoca sobre o que se pode fazer em cada sítio? Terá sentido permitir a subida para 6 pisos no Banco de Portugal? Onde está no PDM ou nos estudos urbanísticos a garantia que não será destruída a sua identidade (e a de outros edifícios)?